



EDITAL DE SELEÇÃO PEBI 01/2025

O Parque Estadual do Biribiri - PEBI, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF nº67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão do Parque.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PEBI na busca de soluções para o ordenamento da visitação no período de carnaval de 2025;
- b) Fortalecer e aperfeiçoar o processo de gestão do Uso Público, com maior controle da visitação e melhor oferta de informações no período de carnaval de 2025;
- c) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- d) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- e) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

A oficina de capacitação acontecerá sempre no início da Programação de cada período, na semana anterior ao período de carnaval de 2025. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com os conhecimentos pessoais de cada candidato(a).

As atividades de cada voluntário(a) serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

Atividades previstas

São previstas as seguintes atividades, nas temáticas de uso público, comunicação, educação ambiental e monitoramento, a serem desenvolvidas no período de prestação de serviços:

- A. Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação no período de carnaval de 2025;
- B. Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes em parte do período de trabalho;
- C. Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas e atrativos.

Observações: O voluntário poderá propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visitação.

Carga horária: 8 horas diárias.



A carga horária final de cada voluntário será de 20 horas, podendo se estender a um período superior considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC. A carga horária será dividida em um período de 04 horas para capacitação no primeiro dia de trabalho da turma, mais dois períodos de 08 horas diárias alternados ou não, de acordo com o interesse e disponibilidade do candidato e a necessidade da gestão da UC.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários, moradores do entorno e profissionais nas áreas de ciências agrárias, geografia, turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 15 vagas para o período de 01 de março de 2025 a 04 de março de 2025, feriado de CARNAVAL.

Turma	Nº de vagas	Período do voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado
Turma 01	15	01/03/2025 a 04/03/2025	07 a 25 de março	26 de março

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar junto com currículo, cópia do CPF, RG e comprovante de residência para o e-mail parque.biribiri@meioambiente.mg.gov.br com o assunto “Inscrição Voluntariado PEBI 2025”.



Observação: Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido para cada turma.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma deverão confirmar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão que será disponibilizado para os selecionados no dia da divulgação do resultado. O termo de adesão deverá ser apresentado no dia da capacitação.

Os candidatos que não encaminharem os Termos de Adesão nos prazos estipulados para cada turma serão desclassificados e as vagas poderão ser disponibilizadas para outros candidatos da lista de espera.

A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

A capacitação será realizada no dia 27/03/2025.

08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 05 na rede social instagram, Facebook e no site do IEF.

09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

a) A Unidade repassará alimentação para os voluntários (café da manhã, almoço e café da tarde) por meio de parceria com a Prefeitura de Diamantina.



b) Serão oferecidos traslados de apoio do escritório administrativo e/ou pontos centrais do município à guarita do parque e às cachoeiras mais visitadas do parque.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão no Parque Estadual do Biribiri (na guarita da portaria e na rota das cachoeiras Sentinela e Cristais).

Endereço da portaria do parque: Avenida Geraldo Edson Nascimento, nº 600, Bairro Cidade Nova, Diamantina-MG.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) De preferência, residir em Diamantina e região;
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- d) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Adesão no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário no Parque Estadual do Biribiri, será emitido um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.



Observação: A entrega do certificado fica condicionada à participação efetiva da pessoa voluntária na carga horária total estipulada neste edital.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações na sede administrativa do PARQUE ESTADUAL DO BIRIBIRI, Avenida da Saudade, 335, Centro - Diamantina/MG.

Telefone: Whatsapp (38) 3532 - 6698

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO VOLUNTARIADO

Nome:		
RG:	(UF)	CPF:
		Data de Nascimento:
Endereço:		
Município:		UF:
CEP:		E-mail:
Tel. Res.:		Cel.:
Escolaridade:		
☐ Ens. Fundamental ☐ Ens. Médio ☐ Ens. Superior - Curso/Instituição: ☐ Pós-graduação – Área de estudo:		
Idiomas:		
INGLÊS – Básico () Médio () Fluente () ESPANHOL – Básico () Médio () Fluente () Outros: _____ Básico () Médio () Fluente ()		
Tipo sanguíneo:		Fator RH:
Possui alergia a algum medicamento? Sim () Não () Qual?		
Faz uso de algum medicamento? Sim () Não () Qual?		
Em caso de emergência contatar?		
Nome –		
Contato -		

_____, ____/____/____
Local, data.

Assinatura